ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ASSUNTO: Prestação de Contas do FUNDEB referente ao ano 2022	
PARECER Nº 01/2023	**APROVADO EM: 14/03/2023**

I – HISTÓRICO

Por meio da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e da Lei Municipal nº 5.374 que regulamenta o FUNDEB e dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Aracaju, e do Decreto Municipal nº 6.973 de 30 de Dezembro de 2022, que institui legalmente a composição atual deste Conselho.

II – ANÁLISE

No decorrer do Ano de 2022, os conselheiros do FUNDEB, legalmente instituídos pelo Decreto municipal 6.416 de 30 de Março de 2021, reuniram-se ordinariamente e realizaram as análises e aprovaram as prestações de contas dos recursos do FUNDEB referentes aos ***1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres*** do exercício financeiro de 2022. Em reunião realizada no dia 14 de março de 2023, os atuais conselheiros, legalmente instituídos pelo Decreto municipal 6.973 de 30 de Dezembro de 2022, analisaram e aprovaram a prestação de conta do recurso do FUNDEB, referente ao ***6º bimestre*** de 2022. O trabalho de análise dos conselheiros foi realizado a partir dos seguintes documentos: Demostrativo da Execução da Receita e da Despesa; Anexo 08 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (Quadro Demostrativo de Receitas e Despesas do FUNDEB, até o 6º Bimestre; Histórico de Extratos da Caixa Econômica; Resumos da Folha do FUNDEB, referentes a Novembro e Dezembro. Subsidiados pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

III – PARECER E VOTO

Considerando os argumentos supracitados na análise deste parecer em relação a prestação contas dos recursos do FUNDEB, que se deu de forma contínua durante o ano de 2022 e início do ano de 2023, sendo estas aprovadas ao final da cada reunião, este órgão colegiado decide pela **REGULARIDADE** da prestação de contas dos recurso do FUNDEB executado durante do ano de 2022, pela Secretaria Municipal da Educação.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Este é o nosso parecer.

Aracaju, 14 de março de 2023.

IV – DECISÃO PLENÁRIA

O plenário, em Reunião Ordinária do dia 14/03/2023, este Conselho aprova por unanimidade e sem ressalvas o presente Parecer.

Casa dos Conselhos, 14 de março de 2023.

Antonia Maria Dórea da Silva

Profª. Antônia Maria Dórea da Silva
Presidente do Conselho do FUNDEB
Conselheira Representante do Conselho Municipal da Educação do Município de Aracaju – CONMEA

Jeilson Santos de Assunção

Jeilson Santos de Assunção
Secretário do Conselho do FUNDEB
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal da Educação

Maria José Guimarães Vieira

Profª. Maria José Guimarães Vieira
Conselheira Representante da Secretaria Municipal da Educação

Patrícia Oliveira Seixas

Profª. Patrícia Oliveira Seixas
Conselheira Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Claudio de Brito Bastos Chaves Jr.

Prof. Claudio de Brito Bastos Chaves Junior
Conselheira Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Karine Ribeiro dos Santos

Karine Ribeiro dos Santos
Conselheira Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Isabel Cardoso dos Santos

Isabel Cardoso dos Santos
Conselheira Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Diana Carolina Santos Vieira

Diana Carolina Santos Vieira
Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB
Conselheira Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Jailda dos Santos Prado

Jailda dos Santos Prado.
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil.